



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 110/2023**

**DATA: 14** de fevereiro de 2023

**SÚMULA:** Declara vacância do cargo de Agente de Saúde Bucal.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada a Vacância do Cargo de Agente de Saúde Bucal, ocupado pela servidora estável **Maristela Grigoletto**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1749844-9 SSP/MT e CPF n° 013.051.591-44, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VI, do art. 43, da Lei Complementar n° 012/2013.

**Art. 2º** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a contar da data de posse do novo cargo público.

**Art. 3º** Caso a servidora não seja aprovada no estágio probatório no novo cargo, será reconduzida ao cargo que ocupava anteriormente, dando continuidade em seus assentamentos funcionais.

**Parágrafo único.** A Recondução só poderá ser exercida durante o período do estágio probatório 01/02/2023 a 01/02/2026; após esse período, cessam os efeitos do pedido de vacância.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023, revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE